



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

Lei Municipal Nº. 333/2017

Iniciativa do Poder Legislativo

Nomeia a Praça Pública em frente à Escola Municipal José Hermínio Bezerra Cabral, no Distrito de Mororó e dá outras providências.

A PREFEITA COSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica nomeada a praça pública em frente à Escola Municipal José Hermínio Bezerra Cabral, no Distrito de Mororó, neste Município, com o nome Praça Professora Maria Oliveira.

Art. 2º. Compete ao Poder Público Municipal providencias a colocação da placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 2017.


CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional